



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Preleitura Municipal
FLS N° 207
Quartel Geral

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO - PROCESSO N° 099/2022- PREGÃO PRESENCIAL (RP) DE N° 055/2022;

Aos vinte dias do mês de julho de 2022 do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00 hs 10min, na sala da CPL do município de Quartel Geral, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, centro, em Quartel Geral/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada na forma da Portaria de n° 088/2021 reuniram-se para avaliação e decisão sobre o julgamento de propostas dos participantes do pregão presencial de n.° 0055/2022, referente ao Processo n.° 099/2022, cujo objeto é a aquisição de Suplemento alimentar, conforme termo de referência. Devidamente publicado o edital na forma do art. 21 e ss. da Lei 8.666/93 na AMM- associação mineira de municípios, o certame teve ampla publicidade havendo diversos interessados, conforme e-mails- acostados onde constam os pedidos de solicitação. Aberta a sessão, o pregoeiro constatou que 02, (dois), licitantes enviaram envelopes para participação do certame, quais sejam: **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELLI- EPP, e, LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.** A empresa **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELLI- EPP** apresentou proposta no valor de R\$ 12,30, (doze reais e trinta centavos) apresentando a marca **PRODIET HDMAX 220 ML** em desacordo com o termo referência tendo em vista o laudo

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 - TELEFONE: (37) 3543 11-90/ 3543 12-66
CEP: 35-625-000 - QUARTEL GERAL - MINAS GERAIS
CNPJ:18.296.699.000/1-44
E-MAIL: licitacao@quartelgeral.mg.gov.br



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Prefeitura Municipal
FLS Nº 208
Quartel Geral

médico lavrado pelo médico especialista que atestou pela necessidade do uso suplemento oferecido pela Nutri Renal D. Assim, a desclassificação da proposta está amparada em laudo médico que atestou pela necessidade do uso do suplemento NUTRIRENAL D sendo o item licitado a licitante **LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.** Passando para a análise da documentação constatou a CPL, a empresa vencedora encontra-se correta e de acordo com as prescrições do edital sendo a mesma declarada habilitada ocorrendo a adjudicação do item pela pregoeira. Nada mais a tratar o presidente da CPL deu por encerrado os trabalhos, onde o mesmo, redigiu e digitou a presente Ata que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de licitações, pregoeiro e equipe de apoio.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cibele Assis Campos
Presidente da CPL
Pregoeira

Leonardo da Silva
Membro

Maria Solange Pereira
Membro

Sandra Oliveira Campos
Membro